DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Extratos de Contratos	2
Homologação / Adjudicação	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Demonstrativos de receitas e despesas	9
PODER LEGISLATIVO DE PITANGUEIRAS	14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Ato de Posse	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 221/2020
PREGÃO nº 037/2020

DETENTORA:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR

CNPJ: 56.081.482/0001-06

Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virginia

Ribeirão Preto/SP CEP: 14.030-430

Sócio, Carlos Gomes

CPF nº: 743.140.418-20

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 037/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 16/12/2020

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 16.343,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 222/2020
PREGÃO nº 037/2020

DETENTORA:

DUPATRI HOSPITALAR, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 04.027.894/0007-50

Av. Pedro Pascoal dos Santos, nº 410, Residencial Real Parque Sumare

Sumaré/SP CEP: 13.178-561

Representante Legal, Thamires Gomes Silva

CPF nº: 377.751.338-56

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 037/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 16/12/2020

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 45.977,00

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ELEGANCIA COMERCIO DE TECIDOS LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE TECIDO

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

ELEGANCIA COMERCIO DE TECIDOS LTDA ME, CNPJ – 07.466.053/0001-41, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 1643, Centro, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio, senhor João Paulo Prandini, CPF nº 216.776.948-23.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de tecido para confecção de mascaras.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Data: 22/12/2020

Prazo: 02 meses

Valor: 13.662,00

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA FABIO HENRIQUE TREVEZANE 41087779804, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR AULAS DE INFORMATICA

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

FABIO HENRIQUE TREVEZANE 41087779804, CNPJ – 31.108.037/0001-61, com sede à Rua Carlos Stefane, nº 59, Cohab I, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Fabio Henrique Trevezane, CPF nº 410.877.798-04.

Constitui-se objeto da presente Termo Aditivo a inclusão das disposições a seguir transcritas na CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

O objeto do contrato poderá ser executado também de forma semipresencial,

mediante o uso de tecnologias que permitam o acesso remoto dos beneficiários do CREAS, enquanto pendurarem os efeitos do estado de calamidade em saúde pública reconhecido pelo Decreto Municipal nº 4.256, de 7 de abril de 2020.

Data: 18//12/2020

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2020

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 09/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA — CAEMAS II, PARA REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS.

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, e a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA - CAEMAS II, inscrita no CNPJ sob n° 08.537.56410001-70, com endereço na Rua Túlio Magnani, n° 92 - Fundos, no Jardim Bela Vista, nesta cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente Marisol Aparecida Camolez, brasileira, portadora do RG n° 18.195.679/SSP-SP, e do CPF n° 149.643.278-92, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2020, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal n° 3.776/2019 e na Lei n° 13.019/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 009/2020, nos termos da sua Cláusula Nona.

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n° 009/2020 pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 01/01/2021 até 31/01/2021.

2.2. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sem qualquer modificação do valor total previsto no Termo de Colaboração nº 009/2020.

Data: 21/12/2020

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR, CIRURGICA UNIAO LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, ROSICLER CIRURGICA LTDA, MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, MAMED COMERCIAL LTDA EPP, GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME, MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão 032/2020, que tem como escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 032/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das dotações 392-, , vinculo 05.312.10, 05.312.15, 05.312.019, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas das Atas de Registro de Preço nº 149/2020, 150/2020, 151/2020, 152/2020, 153/2020, 154/2020, 155/2020, 156/2020 e 157/2020 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data: 16/12/2020

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS CIRURGICA UNIAO LTDA E DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR.

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão 030/2020, que tem como escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 030/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das dotações 392-, , vinculo 05.312.10, 05.312.15, 05.312.019, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas das Atas de Registro de Preço nº 138/2020 e 139/2020 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data: 16/12/2020

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 006/2020, que tem como escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TIRAS REAGENTES para determinação quantitativa de glicemia no sangue capilar, caixa com 50 unidades e 500 unidades de aparelhos de medição, em comodato e fornecimento de pilhas ou baterias para a manutenção dos aparelhos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de acordo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 006/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação 432-, Vinculo 05.312.19, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Ata de Registro de Preço nº 033/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data: 16/12/2020

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITLAR, CIRURGICA UNIAO LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, ROSICLER CIRURGICA LTDA, ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, MAMED COMERCIAL LTDA EPP, MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, M. DOS. S VICENTE, C3 HEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP E CIRURGICA IZAMED LTDA EPP

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão 033/2020, que tem como escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 033/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das dotações 392-, vinculo 05.312.10, 05.312.15, 05.312.019, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas das Atas de Registro de Preço nº 190/2020, 191/2020, 192/2020, 193/2020, 194/2020, 195/2020, 196/2020, 197/2020, 198/2020 e 199/2020 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data: 16/12/2020

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITLAR, CIRURGICA UNIAO LTDA E MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão 029/2020, que tem como escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 029/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das dotações 392-, vinculo 05.312.10, 05.312.15, 05.312.09, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas das Atas de Registro de Preço nº 135/2020, 136/2020 e 137/2020 permanecendo válidas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data: 21/12/2020

3° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 006/2020, que tem como escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TIRAS REAGENTES para determinação quantitativa de glicemia no sangue capilar, caixa com 50 unidades e 500 unidades de aparelhos de medição, em comodato e fornecimento de pilhas ou baterias para a manutenção dos aparelhos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 006/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação 198-, Vinculo 05.312.79, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Ata de Registro de Preço nº 033/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data:22/12/2020

5° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Eletronico 047/2020, que tem como escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 0047/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das dotações 398-, vinculo 08.312.23, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Ata de Registro de Preço nº 134/2020 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data: 22/12/2020

3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PUBLICA

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Dispensa por Justificativa 016/2020, que tem como escopo a contratação de empresa especializada em serviços médicos temporário para atendimento aos casos suspeitos da COVID 19 do Município de Pitangueiras e Distrito de Ibitiúva, em caráter emergencial.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das dotações 397-, natureza 3.3.90.34.00 classificação funcional 10.301.0003.1.032, vinculo 05.312.13, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Contrato nº 118/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data: 18/12/2020

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, CIRURGICA UNIAO LTDA, FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI ME, MED CENTER COMERCIAL LTDA, ROSICLER CIRURGICA LTDA, ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão 031/2020, que tem como escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 031/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das dotações 392-vinculo 05.312.10, 05.312.15, 05.312.019, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas das Atas de Registro de Preço nº 142/2020, 143/2020, 144/2020, 145/2020, 146/2020, 147/2020 e 148/2020 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data: 23/12/2020

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 037/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/12/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 10, 15 e 24 do Pregão Nº 037/2020, à empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 04.027.894/0007-50, no valor total de R$ 45.977,00 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: : FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

392 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 05.312.09 – COVID 19 – PORT 1666

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

377 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

428 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 05.312.17 – COVID 19 – AQUISIÇÃO DE MEDICEMENTOS PORT 25

200 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

206 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 16 de dezembro de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 037/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/12/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 03, 07, 08, 11, 12, 17 e 19 do Pregão Nº 037/2020, à empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR, CNPJ: 56.081.482/0001-06, no valor total de R$ 16.343,00 (dezesseis mil trezentos e quarenta e três reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: : FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

392 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 05.312.09 – COVID 19 – PORT 1666

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

377 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

428 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 05.312.17 – COVID 19 – AQUISIÇÃO DE MEDICEMENTOS PORT 25

200 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

206 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 16 de dezembro de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita — Novembro/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.3.03.1.1	1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	2.313.787,81	223.163,85	2.536.951,66	2.500.000,00	2.500.000,00	36.951,66
1.1.1.3.03.4.1	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	33.234,65	3.043,50	36.278,15	33.000,00	33.000,00	3.278,15
1.1.1.8.01.1.1	3	IPTU - PRINCIPAL	3.456.398,40	247.197,46	3.703.595,86	4.000.000,00	4.000.000,00	-296.404,14
1.1.1.8.01.1.2	4	IPTU - MULTAS E JUROS	12.680,18	2.470,47	15.150,65	6.300,00	6.300,00	8.850,65
1.1.1.8.01.1.3	5	IPTU - DíVIDA ATIVA	1.108.910,67	90.813,74	1.199.724,41	1.820.000,00	1.820.000,00	-620.275,59
1.1.1.8.01.1.4	6	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	205.149,00	15.542,77	220.691,77	42.500,00	42.500,00	178.191,77
1.1.1.8.01.4.1	7	ITBI - PRINCIPAL	1.273.096,23	1.874.920,26	3.148.016,49	1.190.000,00	1.190.000,00	1.958.016,49
1.1.1.8.01.4.2	8	ITBI - MULTAS E JUROS	233,07	0,00	233,07	50,00	50,00	183,07
1.1.1.8.01.4.3	9	ITBI - DíVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	-50,00
1.1.1.8.01.4.4	10	ITBI - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	463,11	0,00	463,11	50,00	50,00	413,11
1.1.1.8.02.3.1	11	ISS - PRINCIPAL	5.218.688,76	510.122,14	5.728.810,90	7.519.173,00	7.519.173,00	-1.790.362,10
1.1.1.8.02.3.2	12	ISS - MULTAS E JUROS	19.864,36	2.141,92	22.006,28	25.500,00	25.500,00	-3.493,72
1.1.1.8.02.3.3	13	ISS - DÍVIDA ATIVA	131.466,66	5.283,63	136.750,29	380.000,00	380.000,00	-243.249,71
1.1.1.8.02.3.4	14	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	26.255,74	2.351,82	28.607,56	10.000,00	10.000,00	18.607,56
1.1.2.8.01.9.1	16	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	315.304,54	16.720,04	332.024,58	550.000,00	550.000,00	-217.975,42
1.1.2.8.01.9.2	17	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	98.539,28	7.954,98	106.494,26	610.000,00	610.000,00	-503.505,74
1.1.2.8.01.9.3	18	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	530.921,76	45.439,96	576.361,72	730.000,00	730.000,00	-153.638,28
1.1.2.8.01.9.4	19	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	64.485,55	5.551,26	70.036,81	12.000,00	12.000,00	58.036,81
1.1.2.8.02.9.1	15	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Princi	1.060.823,52	95.000,40	1.155.823,92	1.500.000,00	1.500.000,00	-344.176,08
1.1.3.8.01.1.1	20	CONTRIB. MELH. P/ EXP. REDE DE ÁGUA POT. ESGOTO -P	508.190,20	57.397,67	565.587,87	1.000.000,00	1.000.000,00	-434.412,13
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR			**16.378.493,49**	**3.205.115,87**	**19.583.609,36**	**21.928.623,00**	**21.928.623,00**	**-2.345.013,64**
Natureza da Receita	*Ficha*	*Descrição*	*Anterior*	*Arrecadado Mês*	*Arrecadado Ano*	*Previsão*	*Previsão Atualizada*	*Diferença*
1.2.4.0.00.1.1	21	CONTRIB P/O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUB	612.359,73	62.814,63	675.174,36	765.000,00	765.000,00	-89.825,64
TOTAL CONTRIBUIÇÕES			**612.359,73**	**62.814,63**	**675.174,36**	**765.000,00**	**765.000,00**	**-89.825,64**
Natureza da Receita	*Ficha*	*Descrição*	*Anterior*	*Arrecadado Mês*	*Arrecadado Ano*	*Previsão*	*Previsão Atualizada*	*Diferença*
1.3.1.0.02.1.1	22	CONC, PERM, AUTOR CESSÃO DIREITO USO BENS IMÓVEIS	45.303,72	4.753,83	50.057,55	73.000,00	73.000,00	-22.942,45
1.3.2.1.00.1.1	23	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	70.508,73	2.964,08	73.472,81	327.510,00	327.510,00	-254.037,19
1.3.2.1.00.5.1	24	Juros de Títulos de Renda - Principal	364.846,84	0,00	364.846,84	500.000,00	500.000,00	-135.153,16
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			**480.659,29**	**7.717,91**	**488.377,20**	**900.510,00**	**900.510,00**	**-412.132,80**
Natureza da Receita	*Ficha*	*Descrição*	*Anterior*	*Arrecadado Mês*	*Arrecadado Ano*	*Previsão*	*Previsão Atualizada*	*Diferença*
1.6.1.0.01.1.1	25	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINC	2.034.093,78	236.038,70	2.270.132,48	2.000.000,00	2.000.000,00	270.132,48
1.6.1.0.01.1.2	26	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-MULTA	38.149,90	4.868,01	43.017,91	16.000,00	16.000,00	27.017,91
1.6.1.0.01.1.3	27	SERV. ADMIN. E COMERCIAIS GERAIS-DÍVIDA ATIVA	1.411.395,40	150.947,33	1.562.342,73	1.330.000,00	1.330.000,00	232.342,73
1.6.1.0.01.1.4	28	SERV. ADMIN. E COMERCIAIS GERAIS-DÍVIDA ATIVA JUR	16.545,06	578,14	17.123,20	150.000,00	150.000,00	-132.876,80
1.6.1.0.03.1.1	29	SERVIÇO DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	16.831,70	3.677,65	20.509,35	50.000,00	50.000,00	-29.490,65
1.6.9.0.99.1.1	30	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	68.541,43	8.129,52	76.670,95	70.000,00	70.000,00	6.670,95
TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS			**3.585.557,27**	**404.239,35**	**3.989.796,62**	**3.616.000,00**	**3.616.000,00**	**373.796,62**
Natureza da Receita	*Ficha*	*Descrição*	*Anterior*	*Arrecadado Mês*	*Arrecadado Ano*	*Previsão*	*Previsão Atualizada*	*Diferença*
1.7.1.8.01.2.1	31	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	18.858.488,73	2.419.026,29	21.277.515,02	25.400.000,00	25.400.000,00	-4.122.484,98
9.7.1.8.01.2.1	69	DEDUÇÃO FUNDEB COTA PARTE FPM	-3.771.697,51	-483.805,24	-4.255.502,75	-5.080.000,00	-5.080.000,00	824.497,25
1.7.1.8.01.3.1	32	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00	-1.220.000,00
1.7.1.8.01.4.1	33	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	1.073.873,10	0,00	1.073.873,10	1.100.000,00	1.100.000,00	-26.126,90
1.7.1.8.01.5.1	34	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	1.434.552,93	325.328,74	1.759.881,67	1.672.000,00	1.672.000,00	87.881,67
9.7.1.8.01.5.1	70	DEDUÇÃO FUNDEB COTA PARTE ITR	-286.910,51	-65.065,74	-351.976,25	-334.400,00	-334.400,00	-17.576,25
1.7.1.8.02.3.1	35	COTA-PARTE ROY.-C. FINAN.PROD.PETRÓLEO-LEI 7990/89	64.137,80	4.647,71	68.785,51	184.000,00	184.000,00	-115.214,49

CER16401 - SMARapd Informática Ltda — Página 1

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita — Novembro/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.8.02.6.1	36	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO- FEP-PRINC.	317.541,15	31.898,55	349.439,70	396.000,00	396.000,00	-46.560,30
1.7.1.8.03.1.1	37	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.771.746,81	197.463,53	1.969.210,34	1.958.900,00	1.958.900,00	10.310,34
1.7.1.8.03.2.1	38	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Médi	3.047.535,42	239.811,24	3.287.346,66	2.624.300,00	2.624.300,00	663.046,66
1.7.1.8.03.3.1	39	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em S	282.907,22	47.498,55	330.405,77	264.300,00	264.300,00	66.105,77
1.7.1.8.03.4.1	40	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Far	139.431,80	18.743,18	158.174,98	137.000,00	137.000,00	21.174,98
1.7.1.8.03.5.1	41	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1	42	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programa	3.489.299,64	83.037,96	3.572.337,60	105.450,00	105.450,00	3.466.887,60
1.7.1.8.05.1.1	43	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	2.498.003,99	244.187,18	2.742.191,17	2.723.000,00	2.723.000,00	19.191,17
1.7.1.8.05.3.1	44	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE- PRINCIPAL	581.473,80	64.608,20	646.082,00	661.316,00	661.316,00	-15.234,00
1.7.1.8.05.4.1	45	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINC.	30.143,88	3.349,32	33.493,20	32.307,00	32.307,00	1.186,20
1.7.1.8.05.9.1	85	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE-PRINCIPAL	3.756,37	0,00	3.756,37	0,00	0,00	3.756,37
1.7.1.8.12.1.1	46	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	832.821,99	21.296,92	854.118,91	451.581,00	451.581,00	402.537,91
1.7.1.8.99.1.1	86	Outras Transferências da União - Principal	7.024.630,86	0,00	7.024.630,86	0,00	0,00	7.024.630,86
1.7.2.8.01.1.1	47	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	27.139.088,18	2.896.917,10	30.036.005,28	37.700.000,00	37.700.000,00	-7.663.994,72
9.7.2.8.01.1.1	71	DEDUÇÃO FUNDEB COTA PARTE ICMS	-5.427.817,47	-579.383,41	-6.007.200,88	-7.540.000,00	-7.540.000,00	1.532.799,12
1.7.2.8.01.2.1	48	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.735.616,60	197.860,93	4.933.477,53	5.234.000,00	5.234.000,00	-300.522,47
9.7.2.8.01.2.1	72	DEDUÇÃO FUNDEB COTA PARTE IPVA	-947.122,99	-39.572,14	-986.695,13	-1.046.800,00	-1.046.800,00	60.104,87
1.7.2.8.01.3.1	49	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	194.842,48	26.469,38	221.311,86	276.000,00	276.000,00	-54.688,14
9.7.2.8.01.3.1	73	DEDUÇÃO FUNDEB COTA PARTE IPI	-38.968,45	-5.293,87	-44.262,32	-55.200,00	-55.200,00	10.937,68
1.7.2.8.01.4.1	50	COTA-PARTE- CIDE -PRINCIPAL	39.348,13	0,00	39.348,13	67.000,00	67.000,00	-27.651,87
1.7.2.8.03.1.1	51	TRANSF.REC.ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO	242.681,39	1.422,61	244.104,00	320.900,00	320.900,00	-76.796,00
1.7.2.8.10.1.1	52	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS	193.396,00	0,00	193.396,00	37.500,00	37.500,00	155.896,00
1.7.2.8.10.2.1	53	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ EDUCAÇÃO	233.174,24	0,00	233.174,24	1.077.770,00	1.077.770,00	-844.595,76
1.7.2.8.10.9.1	54	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	65.897,51	6.193,41	72.090,92	90.500,00	90.500,00	-18.409,08
1.7.2.8.99.1.1	55	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	322.955,19	18.561,86	341.517,05	222.743,00	222.743,00	118.774,05
1.7.5.8.01.1.1	56	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	15.815.167,31	1.605.688,18	17.420.855,49	20.600.000,00	20.600.000,00	-3.179.144,51
		TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**79.971.995,59**	**7.280.890,44**	**87.252.886,03**	**90.512.167,00**	**90.512.167,00**	**-3.259.280,97**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.1.0.01.1.1	57	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃOO ESPECÍFICA-PRINC	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	-5.000,00
1.9.1.0.06.1.1	58	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC	2.290,00	0,00	2.290,00	3.700,00	3.700,00	-1.410,00
1.9.2.8.02.9.1	59	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF,	83.139,72	1.895,67	85.035,39	194.000,00	194.000,00	-108.964,61
1.9.9.0.12.2.1	60	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.9.9.0.99.1.1	61	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	164.491,25	3.086,05	167.577,30	76.000,00	76.000,00	91.577,30
1.9.9.0.99.1.2	62	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	47.780,41	6.146,25	53.926,66	22.000,00	22.000,00	31.926,66
1.9.9.0.99.1.3	63	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.567,52	0,00	1.567,52	502.000,00	502.000,00	-500.432,48
1.9.9.0.99.1.4	64	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multa	39.618,84	2.856,82	42.475,66	38.000,00	38.000,00	4.475,66
		TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**338.887,74**	**13.984,79**	**352.872,53**	**841.700,00**	**841.700,00**	**-488.827,47**
		TOTAL RECEITAS CORRENTES	**101.367.953,11**	**10.974.762,99**	**112.342.716,10**	**118.564.000,00**	**118.564.000,00**	**-6.221.283,90**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.1.8.01.3.1	65	Operações de Crédito Internas para Programas de Sa	0,00	0,00	0,00	3.955.000,00	3.955.000,00	-3.955.000,00
2.1.1.9.00.1.1	66	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	2.944.137,34	502.023,83	3.446.161,17	7.200.000,00	7.200.000,00	-3.753.838,83
		TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**2.944.137,34**	**502.023,83**	**3.446.161,17**	**11.155.000,00**	**11.155.000,00**	**-7.708.838,83**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.2.2.0.00.1.1	67	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-PRINCIPAL	1.587,71	2.096,38	3.684,09	1.000,00	1.000,00	2.684,09
		TOTAL ALIENAÇÃO DE BENS	**1.587,71**	**2.096,38**	**3.684,09**	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.684,09**

CER16401 - SMARapd Informática Ltda — Página 2

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita

Novembro/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.1.8.03.5.1	89	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2.4.1.8.10.6.1	84	Transferências de Convênios da União destinadas a	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.7.1	87	Transferências de Convênios da União destinadas a	178.285,71	0,00	178.285,71	0,00	0,00	178.285,71
2.4.1.8.10.9.1	83	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	471.047,62	368.761,90	839.809,52	0,00	0,00	839.809,52
2.4.2.8.10.1.1	88	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.99.1.1	90	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	112.278,15	112.278,15	0,00	0,00	112.278,15
2.4.4.0.00.1.1	68	Transferências de Instituições Privadas - Principa	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
		TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**1.005.333,33**	**481.040,05**	**1.486.373,38**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.186.373,38**
		TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**3.951.058,38**	**985.160,26**	**4.936.218,64**	**11.456.000,00**	**11.456.000,00**	**-6.519.781,36**
		TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**105.319.011,49**	**11.959.923,25**	**117.278.934,74**	**130.020.000,00**	**130.020.000,00**	**-12.741.065,26**

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
2.1.8.8.1.01.02.001	50.412	INSS - DESC SERV PRESTADOS	572.006,17	68.844,06	640.850,23
2.1.8.8.1.01.02.002	50.419	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	2.802.517,92	289.129,37	3.091.647,29
2.1.8.8.1.01.02.004	50.449	CONTRIB. PREVIDENC.- 13º SALÁRIO	3.364,79	821,63	4.186,42
2.1.8.8.1.01.02.005	50.401	INSS DESC FOLHA DE PGT	275.806,49	30.279,86	306.086,35
2.1.8.8.1.01.02.006	50.420	INSS S/ 13 SALARIO	2.157,57	582,60	2.740,17
2.1.8.8.1.01.03.002	50.818	13º SAL. MATERNIDADE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	931,08	0,00	931,08
2.1.8.8.1.01.10.001	50.008	PENSAO ALIMENTICIA	101.769,53	10.617,24	112.386,77
2.1.8.8.1.01.11.005	50.793	CONV. SÃO FRANCISCO SAÚDE/ SINDICATO	611.433,11	59.279,24	670.712,35
2.1.8.8.1.01.14.001	50.422	SEGURO TIGER	17.200,76	1.655,05	18.855,81
2.1.8.8.1.04.01.021	50.499	CAUÇÃO CEDIR CENTRO DISTR. R. PRETO LTDA	12,66	0,00	12,66
2.1.8.8.1.04.01.025	50.504	CAUÇÃO RIBMED COM. HOSP. LTDA ME	31,60	1,91	33,51
2.1.8.8.1.04.01.028	50.507	CAUÇAO DENTEPHARMA DISTR. PROD. MED.HOS LT ME	3,69	0,22	3,91
2.1.8.8.1.04.01.035	50.514	CAUÇÃO COMERCIAL CIRÚRG. RIOCLARENSE LTDA	14,60	0,00	14,60
2.1.8.8.1.04.01.042	50.521	CAUÇÃO SODROGAS DISTR.MED.MET.MED. HOSP. LTDA	39,56	0,00	39,56
2.1.8.8.1.04.01.046	50.525	CAUÇÃO NILDA F. R. SIANI	27,74	2,85	30,59
2.1.8.8.1.04.01.047	50.526	CAUÇÃO NASCIMENTA DOS A. FERNANDES ME	25,43	2,61	28,04
2.1.8.8.1.04.01.055	50.534	CAUÇÃO INTERPALCK COM. IND. EMBALAGENS LT ME	7,93	0,48	8,41
2.1.8.8.1.04.01.059	50.538	CAUÇÃO EMIGE MAT. ODONT. LTDA	29,48	3,03	32,51
2.1.8.8.1.04.01.060	50.539	CAUÇÃO DIMEBRAS COML. HOSP. LTDA	12,13	1,25	13,38
2.1.8.8.1.04.01.072	50.551	CAUÇÃO NGA JARDINÓP. NÚCLEO GER. AMB. LTDA	136,03	13,98	150,01
2.1.8.8.1.04.01.105	50.587	CAUÇÃO DIMASTER COM. PROD. HOSPIT. LTDA	16,11	0,00	16,11
2.1.8.8.1.04.01.109	50.591	CAUÇÃO EDUARDO MOURA SALA MALAVILLA EPP	9,53	0,98	10,51
2.1.8.8.1.04.01.112	50.594	CAUÇÃO CIRÚRGICA J.C.J. COML. HOSP. LTDA ME	0,98	0,06	1,04
2.1.8.8.1.04.01.115	50.597	CAUÇÃO PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	13,33	1,37	14,70
2.1.8.8.1.04.01.124	50.606	CAUÇÃO DELMO PENNER ME	131,23	0,00	131,23
2.1.8.8.1.04.01.154	50.637	CAUÇÃO AT & WP COML. LTDA EPP	10,20	1,05	11,25
2.1.8.8.1.04.01.179	50.667	CAUÇÃO BARONI E BABBRI ME	12,06	0,00	12,06
2.1.8.8.1.04.01.230	50.724	CAUÇÃO COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA	21,65	2,23	23,88
2.1.8.8.1.04.01.231	50.725	CAUÇÃO MÁRCIO EDUARDO P. MUNHOS	13,73	0,87	14,60
2.1.8.8.1.04.01.233	50.727	CAUÇÃO VALDEMIRO STEFFEN ME	20,05	2,06	22,11
2.1.8.8.1.04.01.245	50.741	CAUÇÃO NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA	7,15	0,73	7,88
2.1.8.8.1.04.01.251	50.747	CAUÇÃO DUPATRI HOSPITALAR COM.IMP.EXP. LTDA	9,17	0,00	9,17
2.1.8.8.1.04.01.255	50.751	CAUÇÃO INSTITUTO CIÊNCIAS DA VIDA	3.023,55	310,73	3.334,28

CER16401 - SMARapd Informática Ltda — Página 3

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita **Novembro/2020**

2.1.8.8.1.04.01.269	50.766	CAUÇÃO BELCIELI & BELCIELI LOCADORA ESTRUTURAS	50,35	2,90	53,25
2.1.8.8.1.04.01.271	50.768	CAUÇÃO NASCIMENTO & RAPOSO LTDA EPP	53,66	3,10	56,76
2.1.8.8.1.04.01.291	50.796	CAUÇÃO INSTITUTO CIÊNCIAS DA VIDA	2.949,39	340,53	3.289,92
2.1.8.8.1.04.01.297	50.803	CAUÇÃO RONALDO C. DA SILVA BRODOWSKI ME	32,47	0,00	32,47
2.1.8.8.1.04.01.300	50.806	CAUÇÃO 57 GRÁFICA EDITORA EIRELI EPP	4,15	0,24	4,39
2.1.8.8.1.04.01.324	50.848	CAUÇÃO LOC PRINT COM. SERV. LTDA ME	38,90	3,42	42,32
2.1.8.8.1.04.01.327	50.851	CAUÇÃO APER PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LT ME	44,37	2,79	47,16
2.1.8.8.1.04.01.328	50.852	CAUÇÃO ABUD SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA	88,54	5,57	94,11
2.1.8.8.1.04.01.329	50.853	CAUÇÃO A A MAZON ME	51,02	3,21	54,23
2.1.8.8.1.04.01.342	50.874	CAUÇÃO OBJETIVO PRODUTOS P/TRATAMENTO ÁGUA	374,90	23,25	398,15
2.1.8.8.1.04.01.344	50.876	CAUÇÃO RICARDO GONÇALVES ITAPIRA-ME	28,27	1,78	30,05
2.1.8.8.1.04.01.345	50.877	CAUÇÃO VINICIUS ATHAYDES CANELLO VETERINÁRIA-ME	102,61	5,92	108,53
2.1.8.8.1.04.01.350	50.883	CAUÇÃO LEKTOR INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA ME	422,30	0,00	422,30
2.1.8.8.1.04.01.352	50.885	CAUÇAÕ MÉTODO UNIFORMES	213,00	13,41	226,41
2.1.8.8.1.04.01.359	50.894	CAUÇÃO VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA EPP	114,75	6,96	121,71
2.1.8.8.1.04.01.364	50.901	CAUÇÃO DOCUMENTA CLINICA RADIOLÓGICA LTDA	209,72	24,21	233,93
2.1.8.8.1.04.01.365	50.902	CAUÇÃO CAS CARDIOLOGIA	94,85	10,95	105,80
2.1.8.8.1.04.01.371	50.910	CAUÇÃO A.P. DA SILVA PRODUTOS QUIMICOS ME	221,07	12,75	233,82
2.1.8.8.1.04.01.373	50.916	CAUÇÃO COOPERATIVA PLANTADORES CANA OESTE SP	472,63	27,27	499,90
2.1.8.8.1.04.01.375	50.919	CAUÇÃO HUEDERSON DA SILVA DUQUE	38,34	0,00	38,34
2.1.8.8.1.04.01.376	50.920	CAUÇÃO EDITORA MODERNA LTDA	45,30	2,85	48,15
2.1.8.8.1.04.01.377	50.922	CAUÇÃO TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTD	69,77	4,39	74,16
2.1.8.8.1.04.01.379	50.925	CAUÇÃO LUCIANO NAIM GERADI	109,89	0,00	109,89
2.1.8.8.1.04.01.380	50.926	CAUÇÃO CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI EPP	4.939,98	-4.876,18	63,80
2.1.8.8.1.04.01.381	50.927	CAUÇÃO PAULO SERGIO EVARISTO ME	161,83	0,00	161,83
2.1.8.8.1.04.01.382	50.928	CAUÇÃO CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA	33,36	2,02	35,38
2.1.8.8.1.04.01.383	50.929	CAUÇÃO ALIMENTAR DIST CARNE E FRIOS 97	20,02	0,00	20,02
2.1.8.8.1.04.01.384	50.930	CAUÇÃO ALIMENTAR DIST CARNE E FRIOS 101	26,46	0,00	26,46
2.1.8.8.1.04.01.385	50.932	CAUÇÃO J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI EPP	149,95	0,00	149,95
2.1.8.8.1.04.01.386	50.933	CAUÇÃO FUNARI & FUNARI IND DE MOVEIS DE AÇO	48,57	2,80	51,37
2.1.8.8.1.04.01.387	50.936	CAUÇÃO RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME	2.691,49	3,12	2.694,61
2.1.8.8.1.04.01.388	50.937	CAUÇÃO MARIA DO CARMO CHRISTOFORO EPP	1.953,73	2,26	1.955,99
2.1.8.8.1.04.01.389	50.938	CAUÇÃO MARTINS MECÂNICA E SERVIÇOS	1.013,51	1,17	1.014,68
2.1.8.8.1.04.01.390	50.939	CAUÇÃO SARTORI E SARTORI TRANSP IMPORT E EXPORT	5.356,43	6,21	5.362,64
2.1.8.8.1.04.01.391	50.940	CAUÇÃO MIX ATACADO EIRELI	2.255,12	2,61	2.257,73
2.1.8.8.1.04.01.392	50.941	CAUÇÃO MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA	1.933,59	2,24	1.935,83
2.1.8.8.1.04.01.393	50.942	CAUÇÃO LOCPRINT COMERCIO E SERVIÇOS	1.192,96	0,00	1.192,96
2.1.8.8.1.04.01.394	50.943	CAUÇÃO PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	1.462,80	1,70	1.464,50
2.1.8.8.1.04.01.395	50.944	CAUÇÃO ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP	1.659,53	1,92	1.661,45
2.1.8.8.1.04.01.396	50.946	CAUÇÃO LYS RP ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	963,48	1,12	964,60
2.1.8.8.1.04.01.397	50.947	CAUÇÃO AMARELINHA SUPERMERCADO LTDA	19.485,90	22,58	19.508,48
2.1.8.8.1.04.01.398	50.948	CAUÇÃO LICIT PIT COM AT E VAR 124/19	527,15	0,61	527,76
2.1.8.8.1.04.01.399	50.949	CAUÇÃO LICIT PIT COM AT E VAR 56/2020	2.436,00	2,82	2.438,82
2.1.8.8.1.04.01.400	50.950	CAUÇÃO KALESI COM. DE EQUIPAMENTOS 12/2020	1.469,99	1,70	1.471,69
2.1.8.8.1.04.01.401	50.951	CAUÇÃO H. LUCARELLI JUNIOR AUTO PEÇAS	2.040,00	2,36	2.042,36
2.1.8.8.1.04.05.001	50.921	DEPÓSITOS A TRANSF INSTITUTO CONSULPLAN-CONCURSO	471,57	9,23	480,80
2.1.8.8.1.04.99.008	50.448	LICENÇA SAÚDE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	535.457,64	53.910,25	589.367,89
2.1.8.8.1.04.99.014	50.417	CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA	41.645,06	4.163,96	45.809,02
2.1.8.8.1.04.99.016	50.421	SEGURO V/ SINDICAL	1.325,20	132,52	1.457,72

CER16401 - SMARapd Informática Ltda Página 4

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita **Novembro/2020**

2.1.8.8.1.04.99.024	50.437	CONVENIO MAXICRED	316.944,68	31.673,87	348.618,55
2.1.8.8.1.04.99.025	50.438	TAXA NEGOCIAL	41.645,06	4.163,96	45.809,02
2.1.8.8.1.04.99.027	50.434	CONVENIO EMPREST. C.E.FEDERAL	866.925,40	73.250,49	940.175,89
2.1.8.8.1.04.99.028	50.436	EMPRESTIMO CONV. BANCO BRASIL	64.103,16	7.810,15	71.913,31
2.1.8.8.1.04.99.032	50.445	SAL. FAMILIA-ESTATUTÁRIO	8.027,66	972,40	9.000,06
2.1.8.8.1.04.99.033	50.405	SALARIO MATERNIDADE - C.L.T.	48.656,06	3.906,16	52.562,22
2.1.8.8.1.04.99.034	50.446	SAL. MATERNIDADE ESTATUTÁRIO	160.058,28	20.986,80	181.045,08
2.1.8.8.1.04.99.056	50.473	CONV.ODONT. RODRIGUES LEIRA LTDA	40.484,68	4.045,04	44.529,72
2.1.8.8.1.04.99.058	50.490	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	167.246,93	14.379,89	181.626,82
2.1.8.8.1.04.99.076	50.846	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCOOB	56.153,87	5.236,06	61.389,93
2.1.8.8.1.04.99.077	50.889	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BRADESCO	2.258.522,26	239.303,81	2.497.826,07
2.1.8.8.1.04.99.079	50.934	DEP JUD PROC 0001149-11.2015.5.08.0114 (38,13%)	3.879,70	0,00	3.879,70
2.1.8.8.1.04.99.080	50.935	DEP JUD PROC 0000972-96.2015.5.08.0130 (61,87%)	6.295,24	0,00	6.295,24
2.1.8.8.1.04.99.081	50.945	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SICREDI	2.934,74	1.209,43	4.144,17
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			**9.069.246,30**	**922.386,04**	**9.991.632,34**
SOMA			**114.388.257,79**	**12.882.309,29**	**127.270.567,08**

PODER LEGISLATIVO DE PITANGUEIRAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | **Ato de Posse**

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CNPJ. 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299
Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14.750-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DA LEGISLATURA/MANDATO 2021/2024 QUE SERÁ REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO ÀS 09H00MIN DO DIA 01/01/2021.

O Dr. Rodolfo Aparecido da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o determinado no Ato da Mesa n. 039/2020, CONVOCA para comparecerem ao Teatro Municipal Luiz Silva, às 09h00min do dia 01 de janeiro de 2020, para serem empossados nos cargos de Vereador, Prefeito e Vice-Prefeito os Srs. Srs. **Walterlemes de Souza Vieira**, eleito Vereador pelo CIDADANIA com 704 (setecentos e quatro) votos, **Edson Marcelo de Souza**, eleito Vereador pelo PATRIOTA com 668 votos, **Rolmes Aparecido Marim**, eleito Vereador pelo CIDADANIA com 627 votos, **Manoel dos Santos**, eleito Vereador pelo CIDADANIA com 624 votos, **Haroldo Louzada de Magalhães Viana**, eleito Vereador pelo PATRIOTA com 618 votos, **Francis Luis Silva**, eleito Vereador pelo Movimento Democrático Brasileiro – MDB com 520 votos, **Paulo Altair Lago**, eleito Vereador pelo Partido Social Democrático – PSD com 491 votos, **José Paulo Rodrigues**, eleito Vereador pelo CIDADANIA com 483 votos, **Gerson Maciel Roberto**, eleito Vereador pelo Movimento Democrático Brasileiro – MDB com 462 votos, **Ailson Aparecido Rodrigues Ferreira**, eleito Vereador pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB com 422 votos, **Sérgio Marques Pereira**, eleito Vereador pelo Movimento Democrático Brasileiro – MDB com 354 votos, **Henry Cesar dos Santos**, eleito Vereador pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB com 321 votos e **Márcia Maria Bento**, eleita Vereadora pelo Partido Social Democrático – PSD com 298 votos no pleito de 15 de novembro de 2020 para a legislatura 2021/2024 e, ainda, os Srs. **Marcos Aurélio Soriano** e **Delcio Galhardo Júnior**, eleitos respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito pela Coligação "COMPETÊNCIA PARA AVANÇAR (CIDADANIA/PTB/PSL/DEM/PROS) com 8.449 votos para o mandato 2021/2024. Ficam os convocados cientes de que poderão fazer-se acompanhar por no máximo dois convidados em função do momento de pandemia, devendo apresentarem na Secretaria da Câmara Municipal até o dia 29 de dezembro de 2020 as

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CNPJ. 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299
Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14.750-000

Declarações de Bens exigidas pela legislação. Ficam ainda cientes de que a sessão se realizará no Teatro Luiz Silva, sito à sito à Avenida das Pitangueiras, 705, Jardim das Pitangueiras, nesta cidade e comarca.

Pitangueiras, 23 de dezembro de 2020.

Dr. Rodolfo Aparecido da Silva
Presidente da Câmara Municipal